



CÂMARA MUNICIPAL DE GONDOMAR

EDITAL

Alteração ao Alvará de Loteamento nº 7/93
Lote 1 da freguesia de Gondomar(S. Cosme), Valbom e Jovim

Dr. Luís Filipe Araújo, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Gondomar, com competência delegada por despacho do Exmo. Sr. Presidente da Câmara, torna público que, nos termos do artigo 27º nº3 do Decreto-Lei nº555/99, de 16 de dezembro na redação que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei nº. 26/2010, de 30 de março e artigo 9º n.º 4 do Regulamento Municipal da Urbanização e Edificação (RMUE), se procede, por este meio, à notificação dos interessados para se pronunciarem, querendo, sobre o pedido de alteração ao alvará de loteamento nº 7/93, requerido pelo proprietário do lote 1, sito no Lugar de Ermentão (Rua Júlio Dinis), freguesia de Gondomar(S. Cosme), Valbom e Jovim, a que respeita o processo camarário nº 3429/91, pertencente a Simogondo - Sociedade Imobiliária de S. Cosme, Lda.

A alteração ao loteamento requerida por João José Antunes Pereira, consiste relativamente ao lote 1 na alteração da configuração da área de implantação da moradia, a qual se mantém com 84,00m², introdução de um anexo com 25,00m² e a área bruta de construção passa de 168,00m² para 193,00m².

O processo poderá ser consultado todos os dias úteis, das 9 horas às 13.00 horas e das 14 horas às 18.00 horas, no Departamento de Gestão Urbanística e Obras Particulares, sito na Rua dos Combatentes da Grande Guerra, 93, Gondomar e as sugestões ou reclamações dos interessados deverão ser apresentadas por escrito, através de requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal, identificando devidamente o seu subscritor e entregue pessoalmente ou remetido através do correio ao serviço acima mencionado, no prazo de 10 dias úteis, contados a partir do dia útil seguinte ao da afixação do presente Edital.

Para constar e devidos efeitos se publica este aviso e outros que irão ser afixados nos lugares de estilo e no site da autarquia na Internet.

Paços do Município de Gondomar, 19 de dezembro de 2013

O Vice-Presidente,

(Dr. Luís Filipe Araújo)